



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 5 / 2024 - CAI-CRA (23151.000726/2024-08),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Edital externo nº 12.2024, que torna público o processo seletivo para cadastro de reserva dos cursos de graduação do Ifes, Campus Cachoeiro de Itapemirim – modalidade presencial, das vagas não ocupadas pelo SiSU, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 97 DE 14 DE MARÇO DE 2024

EDITAL EXTERNO Nº 12/2024

(Processo Seletivo nº 12/2024)

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES
MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VAGAS NÃO OCUPADAS PELO SiSU

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva PS 12/2024, dos cursos de graduação presenciais do Ifes, campus Cachoeiro de Itapemirim.

O **Cadastro de Reserva** de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocadas pessoas para preenchimento de vagas que surgirem após o início das aulas, definido no calendário acadêmico institucional e, após esgotadas as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – Sisu e Processo Seletivo Unificado da Graduação – PSU.

A classificação da pessoa neste edital não garante direito à vaga no curso pretendido.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

A graduação é o primeiro nível do ensino superior e oferece uma formação acadêmica completa em uma área específica e, por isso, para se inscrever, é preciso ter terminado o ensino médio.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelas pessoas inscritas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), compreendendo os anos de 2019 a 2023.

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 12/2024 está sob a gestão da Diretoria de Ensino do campus.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Envio da documentação;
- c) Análise da documentação e
- d) Resultado.

Na etapa 'c' poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

processoseletivo.cai@ifes.edu.br

2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024 são **gratuitas e** deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, no endereço eletrônico <https://forms.gle/ckPEmaj7hGjNLNRm9>

O ambiente de inscrição estará disponível a partir das 12 horas do dia 14/03/2024 até às 23:59 do dia 20/03/2024.

Para se inscrever, a pessoa deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM compreendendo os **anos de 2019 a 2023**.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1 Agendamento: quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição.

2.2 Responsabilidades: a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa, estando atentos às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

2.3 A inscrição da pessoa no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ela obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

2.4 Documentos para fazer a inscrição

- a) E-mail válido da pessoa inscrita. Se não possuir informar do responsável legal;
- b) Boletim do ENEM do ano realizado;
- c) Documento oficial com foto.

3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

O número de vagas ofertadas neste edital corresponde às vagas não ocupadas no processo seletivo Sisu e PSU.

O presente processo seletivo visa atender à necessidade de preenchimento das vagas nos cursos em que não há candidatos excedentes ou que tenha o número de candidatos insuficiente nas listas dos referidos processos seletivos.

3.1. Quadro de vagas para cadastro de reserva:

Local de Oferta: Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
ENGENHARIA DE MINAS – INTEGRAL – 5 ANOS
Cadastro de Reserva
ENGENHARIA MECÂNICA – INTEGRAL – 5 ANOS
Cadastro de Reserva
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO – 4 ANOS
Cadastro de Reserva
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INTEGRAL – 4 ANOS
Cadastro de Reserva

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) e Presenciais.

As pessoas classificadas poderão, a critério da Instituição, ser transferidas para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual se inscreveu no cadastro de reserva.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção das pessoas inscritas será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados do ENEM apresentado.

Caso tenha participado de duas ou mais edições do ENEM, a pessoa poderá escolher qual resultado apresentar na inscrição.

A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de notas iguais, o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

5.1. Maior nota obtida na redação;

5.2. Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

5.3. Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

5.4. Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

5.5. Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de uma pessoa preencher o critério inicial.

6. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do e-mail processoseletivo.cai@ifes.edu.br

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço <https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos>

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados da inscrição no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2024, serão divulgados no endereço <https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos>

A classificação, por si só, não garante à pessoa o direito à vaga do curso pretendido.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa, estando atentos às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

O candidato convocado deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, para requerer sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula – **Anexo 1**;
- b) Documentação exigida para matrícula – **Anexo 2**;
- c) Termo de Consentimento – **Anexo 3**.

Os candidatos convocados, cuja documentação atenda à legislação, serão matriculados pela ordem de classificação.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico cachoeiro.ifes.edu.br, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço **processoseletivo.cai@ifes.edu.br**.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do campus.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 14 de março de 2024.

Edson Maciel Peixoto

Diretor Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 1.974 – D.O.U. de 23.11.2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 12/2024
CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL

CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nº	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital	14/03/2024	Site do Campus Cachoeiro https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos
02	Período de inscrição	14/03/2024 a 20/03/2024	Formulário para Inscrição: https://forms.gle/hS41iKcugVL4zGP49
03	Resultado prévio do item 2	22/03/2024	Site do Campus https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos
04	Recurso do item 3	22 a 25/03/2024	E-mail: processosseletivo.cai@ifes.edu.br
05	Resultado do item 4	26/03/2024	Site do Campus https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos
06	Homologação do Processo Seletivo – cadastro de reserva	26/03/2024	Site do Campus https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos
07	Matrícula dos aprovados	26 a 29/03/2024 Horário: 7:30 às 20h	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) – Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568

Atendimento: Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 20h

processosseletivo.cai@ifes.edu.br

(28) 3526 – 9008 (Telefone e WhatsApp)

<https://cachoeiro.ifes.edu.br/>



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Eu:										Data de Nasc.: ____/____/____									
Nome social (se usar):																			
Naturalidade (cidade):										Nacionalidade:									
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:																			
Endereço:															Nº.:				
Bairro:										Estado:					Complemento:				
Cidade:										CEP:									
Estado Civil:										Tipo Sanguíneo:					Sexo: () M () F				
Telefone fixo:										Celular:									
Necessidades específicas: () Sim () Não										Qual (is):									
E-mail aluno(a)																			
Nome do Pai:										Tel.:									
Nome da Mãe:										Tel.:									
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																			
Responsável pelo aluno (menor idade):																			
E-mail:										CPF do Responsável:									
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:					Complemento:				
Bairro:										CEP:									
Cidade:										Estado:					Tel.:				
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não																			
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):										Renda Familiar Bruta (salários): R\$									
Assinale o tipo de modalidade																			
Venho requerer matrícula para o Curso:															Turno:				

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do discente, se maior, ou responsável legal



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO 2

Documentação necessária para matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros .
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos .
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos .
O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “e” e “f”.
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (anexo 3 deste edital)
j) UMA das seguintes opções: ▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; ▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; ▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____ de _____ de 2024

Assinatura da pessoa ou responsável legal